



## GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

### ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO REFERENTES AO PREGÃO Nº 2019.01.21.1.

**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.

**Data de Abertura:** 04 de Fevereiro de 2019

**Horário:** 09:00 horas.

**Local:** Prefeitura Municipal de Farias Brito.

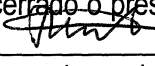
**Endereço:** Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro - Farias Brito/CE.

Ao(s) 04 de Fevereiro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Farias Brito, reuniu-se a Pregoeira Oficial do Município, Luclessian Calixto da Silva Alves, juntamente com sua equipe de apoio, nomeados através de Portaria do(a) Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sendo composta por Tiago de Araújo Leite e Rais Barbosa da Silva, para que fossem recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação referentes ao Pregão nº 2019.01.21.1, cujo objeto supracitado, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Pontualmente às 09:00 horas do dia supra, a Senhora Pregoeira declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Tiago de Araújo Leite para secretariar a sessão. Fizeram-se presentes a reunião as seguintes empresas: **ALAN RICARDO DA PENHA LIMA CONSTRUÇÃO - ME, JOSE EVERTON GALDINO CAVALCANTE, VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, JOSÉ HELMER BELÉM GOMES - ME, G. I. DA SILVA MONTEIRO ALIMENTOS - ME, ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS - ME, WILTON DE SOUSA SA - ME, EDVANIO PEREIRA TRIBUTINO EIRELI, UILIAN GONÇALVES NETO - ME, CYMÁRIA PEREIRA LIMA - EPP, PREMIER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, RAMIREZ GUEDES DE ARAÚJO LIMA-ME, FRANCINALDO SILVA MENDONÇA - ME e JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO - ME**, neste ato representadas por seus representantes legais, devidamente credenciados, na forma estabelecida no Edital Convocatório. Feitas essas considerações, deu-se início aos procedimentos do presente Pregão com o recebimento dos envelopes contendo propostas comerciais e documentos de habilitação, bem como dos documentos necessários para o devido credenciamento dos licitantes, fato este já relatado. Fora destacado que a empresa **PREMIER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** não entregou os envelopes e o representante na empresa **FRANCINALDO SILVA MENDONÇA - ME** ausentou-se da sessão também não efetuando a entrega dos envelopes. Recebidos os referidos envelopes, foram abertos primeiramente os de Propostas de Preços, sendo elaborado o devido mapa comparativo dos preços, para se saber se os preços apresentados estavam compatíveis com os praticados no mercado pertinente ao ramo, assim como para se saber se ocorreria a oferta de lances verbais. Feita a devida comparação e sendo realizada a etapa de lances verbais, constatou-se que o licitante **ALAN RICARDO DA PENHA LIMA CONSTRUÇÃO - ME** inscrito no CNPJ nº 08.081.719/0001-06 sagrou-se vencedor junto ao lote 1. Logo após deu-se início a análise da documentação de habilitação. Após a realização da referida análise, fora declarada habilitada a empresa participante e vencedora, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Em seguida fora solicitado por alguns licitantes que pudessem fazer uma análise junto às propostas. O representante da empresa EDVANIO PEREIRA TRIBUTINO EIRELI alegou que a proposta da empresa ALAN RICARDO DA PENHA LIMA CONSTRUÇÃO - ME deveria ser desclassificada por ter feito as declarações em papel timbrado do Município, acusando ainda que a própria Comissão de Licitação havia feito as declarações e anexado às

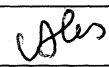

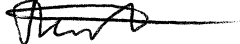
CNPJ Nº 07.595.572/0001-00

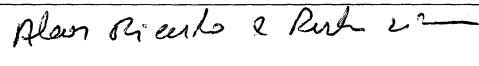

Rua José Alves Pimentel, 87 - Centro - CEP. 63.185-000 - Tel: (88) 3544 1223

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

propostas após a abertura dos envelopes. Diante das acusações a Pregoeira dirigiu-se à Promotoria de Justiça e em seguida à Delegacia de Polícia Civil do Município para registrar Boletim de Ocorrência contra a CALÚNIA proferida (doc. anexo). Após fazer as acusações o representante da empresa EDVANIO PEREIRA TRIBUTINO EIRELI ausentou-se do recinto. A Pregoeira e sua Equipe de apoio, diante do ocorrido, optou por solicitar à autoridade competente a REVOGAÇÃO da presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta. Por fim, fora registrado que os representantes legais de algumas empresas ausentaram-se do certame antes da finalização da ata da sessão, não constando assim as assinaturas dos mesmos junto ao processo. E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, , Tiago de Araújo Leite, que secretariei, pela Pregoeira Oficial e demais membros da equipe de apoio, assim como pelos licitantes presentes.

Assinaturas:

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Luclessian Calixto da Silva Alves	
Apoio	Rais Barbosa da Silva	
Apoio	Tiago de Araújo Leite	

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	ALAN RICARDO DA PENHA LIMA CONSTRUÇÃO - ME	
2	JOSE EVERTON GALDINO CAVALCANTE	AUSENTE
3	VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	AUSENTE
4	JOSÉ HELMER BELÉM GOMES - ME	AUSENTE
5	G. I. DA SILVA MONTEIRO ALIMENTOS - ME	AUSENTE
6	ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS - ME	AUSENTE
7	WILTON DE SOUSA SA - ME	AUSENTE
8	EDVANIO PEREIRA TRIBUTINO EIRELI	AUSENTE
9	UILIAN GONÇALVES NETO - ME	AUSENTE
10	CYMÁRIA PEREIRA LIMA - EPP	

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

11	PREMIER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	<i>Francinaldo Silva Mendonça</i>
12	RAMIREZ GUEDES DE ARAÚJO LIMA-ME	<i>Paulo Henrique da Silva</i>
13	FRANCINALDO SILVA MENDONÇA - ME	<b>AUSENTE</b>
14	JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO - ME	<b>AUSENTE</b>



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO



**Impresso nº 201982841**

**BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 450 - 73 / 2019**

**Dados da Ocorrência**

Natureza do Fato: **CALUNIA**  
Data / Hora da Comunicação: **04/02/2019 14:18:11**  
Data / Hora da Ocorrência: **04/02/2019 13:40:00**  
Endereço da Ocorrência: **RUA JOSE LIBERALINO DUARTE**  
Complemento:  
Bairro: **CENTRO** Município: **FARIAS BRITO/CE**  
Ponto de Referência:

**Noticiante(s)**

Nome: **LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES**  
Nascimento: **16/11/1975** CPF: **856.276.743-34**  
RG: **96029176497** Orgão Emissor: **SSP** UF:  
Filiação: **MARIA LUZA DA SILVA**  
**JOSE CALIXTO DA SILVA**  
Endereço: **RUA MANOEL PINHEIRO DE ALMEIDA, 432**  
Bairro: **CENTRO** CEP:  
Município: **FARIAS BRITO/CE**  
País: **BRASIL** Telefone:

**Histórico**

Afirma a noticiante advertida das penalidades de falso testemunho e denunciação caluniosa que no dia e hora supra, fora caluniada pela pessoa de EDVANIO PEREIRA TRIBUTINO, residente na Rua Melquiades da Costa, 159, Alto da Alegria, Barbalha-Ce; QUE a noticiante é pregoeira oficial da comissão de licitação da prefeitura de Farias Brito-Ceará; QUE os envelopes de propostas juntamente com seus anexos foram abertos na presença de todos e analisadas por eles; QUE logo ao iniciar a fase de lances, alguns licitante solicitaram a análise dos documentos novamente, a proposta do vencedor juntamente com seus anexos, quando o EDVANIO PEREIRA afirmou que declarações anexas à proposta teriam sido colocadas pela comissão de processo de licitação, por constar na declaração o timbre do município; QUE após "bate-boca" de EDVANIO, a noticiante saiu do local em foi até a Promotoria de justiça e seguida a esta delegacia de polícia. Nada mais havendo, deu-se por encerrado o presente boletim de ocorrência.

**DELEGACIA DESTINO: DELEGACIA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

**RESPONSÁVEL PELO REGISTRO :**

**GLORIA ISABEL DE MELO GUEDES - MAT.: 30120760**

**RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:**

*Luclessian Calixto da S. Alves*

**VISTO DO DELEGADO(A) :**

**SERGIO DA SILVA MAIA JUNIOR - MAT.: 30085213**